

UNIVERSIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Mossoró - Rn

Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO Nº 024/70-U

CRIA O CURSO DE GEOGRAFIA

O Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o estudo favorável à Criação do Curso de Geografia no Instituto de Ciências Humanas, apresentado pela Comissão devidamente constituída;

CONSIDERANDO que o Curso de Geografia, como formação profissional é de significativa importância para o desenvolvimento da região seja no aspecto de pesquisa ou do magistério,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fundamentada em Parecer do Conselho Federal de Educação que diz "As Universidades gozam de autonomia e de criar Cursos, independentemente de autorização, desde que possuam recursos financeiros para tanto", cria o Curso de Geografia no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Regional do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - O Curso mantido pela URRN está sujeito a reconhecimento pelo Conselho Competente e ato do Poder Executivo, art. 47, da Lei nº 5.540/68, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 842, de 9 de setembro de 1969.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Mossoró, 12 de outubro de 1970

João Batista Cascudo Rodrigues - Presidente

José de Freitas Nobre

Francisco Canindé Queiróz e Silva

Ricardo de Holanda Neves

Sátiro Cavalcanti Dantas

Alcir Leopoldo Dias da Silveira

João da Rocha Bezerra Filho

Antonio Moésio Sobreira Bezerra

Maria do Socorro Cavalcante

Maria Lúcia Leite Pinto

Terginete Bezerra Soares.